

**PORTARIA Interna DG/CEAD N° 134, de 25/09/2023**

**(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 154, de 22/11/2023, faz cessar os efeitos)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 41583/23,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, professores universitários do quadro de pessoal permanente da UDESC, lotados do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD para compor NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com Resolução n° 019/2011-CONSEPE e suas alterações, com a seguinte composição:

matrícula	nome	período	Segmento/função
661611-9-01	Jordan Paulesky Julian	28/04/2023 a 27/04/2026	Docente/Titular
972609-8-01	Tiago Luiz Schmitz	28/04/2023 a 27/04/2026	Docente/Titular
202564-7-03	Lucimara da Cunha Santos	14/09/2023 a 23/08/2025	Docente/nato/Chefe CEAD/DECT
304234-0-02	Osmar de Oliveira Braz Júnior	14/09/2023 a 13/09/2026	Docente/Titular

Art. 2° - O NDE de que trata a presente Portaria terá, como coordenadora a **Profa. Dra. Lucimara da Cunha Santos**,

Art. 3° - Alocação de até 3 (três) hora-semanal, membros titulares não natos do NDE, como dispõe inciso XXI, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 4° - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 061, de 26/05/2023.

Art. 5° - A Portaria entra em vigência na data de 14/09/2023, pelo período de no mínimo três (3) anos, observando-se o início do mandato de cada membro.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)